



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PARECER

OBJETO: CARTA CONVITE Nº 002/2015

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta do edital de licitação sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº. 002/2015, que objetiva a aquisição de gasolina comum, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente ao Legislativo Municipal.

É o parecer.

Francisco Beltrão, 07 de Janeiro de 2015.

FABRÍCIO MAZON
Advogado
OAB Nº 36868/PR